

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501030004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI (2025)		
Responsável pela demanda: ANTONIA JUCILEIDE SALES LIMA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: --
E-mail: juci.lima.003@gmail.com	Telefone: --	Celular: (85) 99251-7700

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.

2. Justificativa da contratação

Justificativa para a contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA – Plano de Contratação Anual, junto à Câmara Municipal de Pacoti-CE

A Câmara Municipal de Pacoti, no Estado do Ceará, é uma instituição pública que exerce o Poder Legislativo municipal. Em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, a Câmara Municipal está obrigada a elaborar um Plano de Contratação Anual (PCA).

O PCA é um instrumento de planejamento que tem como objetivo assegurar a regularidade, a eficiência e a eficácia das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal. O plano deve conter informações sobre as contratações que serão realizadas no exercício financeiro, incluindo os objetos, os valores estimados e as modalidades licitatórias a serem utilizadas.

A elaboração do PCA é uma tarefa complexa que requer o conhecimento e a experiência de profissionais especializados em licitações e contratos administrativos. A Câmara Municipal de Pacoti não possui equipe própria com as qualificações necessárias para elaborar o PCA de forma adequada.

Assim, a contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA é justificada pelos seguintes motivos:

- Redução de custos: A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a redução de custos das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal. Isso ocorre porque a empresa contratada terá o conhecimento e a experiência necessários para otimizar os procedimentos, evitando desperdícios de tempo e recursos.
- Melhoria da transparência: A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a melhoria da transparência das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal. Isso ocorre porque a empresa contratada terá a obrigação de prestar contas de suas atividades, o que permitirá à Câmara Municipal e à população acompanhar os procedimentos e garantir que sejam conduzidos de forma transparente.

A contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de planejamento, compras e

contratação na elaboração do PCA é uma medida que pode trazer diversos benefícios para a Câmara Municipal de Pacoti. A contratação de uma empresa especializada pode contribuir para garantir a legalidade e eficiência das contratações públicas, a redução de custos e a melhoria da transparência.

A seguir, são apresentados alguns pontos específicos que podem ser destacados na justificativa para a contratação:

- O objetivo da consultoria: O objetivo da consultoria deve ser claramente definido na justificativa para a contratação. O objetivo pode ser, por exemplo, a elaboração do PCA, a capacitação dos servidores responsáveis pelas contratações ou a implementação de um sistema de gestão de compras e contratações.
- O escopo da consultoria: O escopo da consultoria também deve ser claramente definido na justificativa para a contratação. O escopo deve incluir uma descrição das atividades que serão realizadas pela empresa contratada.
- O prazo para a realização da consultoria: O prazo para a realização da consultoria também é um fator importante a ser considerado na justificativa para a contratação. O prazo deve ser suficiente para que a empresa contratada possa realizar o trabalho de forma eficiente e eficaz.
- O orçamento previsto para a contratação: O orçamento previsto para a contratação é outro fator importante a ser considerado na justificativa para a contratação. O orçamento deve ser suficiente para cobrir os custos da consultoria, incluindo os custos com mão de obra, equipamentos e materiais.

A justificativa para a contratação deve ser elaborada de forma clara e objetiva, destacando os benefícios que a contratação irá trazer para a Câmara Municipal. A justificativa deve ser fundamentada em informações e dados concretos, que comprovem a necessidade da contratação.

Aqui estão alguns exemplos de atividades que podem ser realizadas pela empresa contratada:

- Elaboração do PCA: A empresa contratada pode elaborar o PCA, considerando as necessidades da Câmara Municipal e as normas vigentes.
- Capacitação dos servidores responsáveis pelas contratações: A empresa contratada pode capacitar os servidores responsáveis pelas contratações, transmitindo-lhes conhecimentos e habilidades necessárias para realizar as atividades de forma eficiente e eficaz.
- Implementação de um sistema de gestão de compras e contratações: A empresa contratada pode implementar um sistema de gestão de compras e contratações, que automatize processos e facilite o controle das atividades.

A contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA é uma medida que pode contribuir para o fortalecimento da gestão das contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Pacoti.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA A ELABORAÇÃO DO PCA-PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	12,0	Mês
Catálogo: 14072032 - Entidade		Natureza da despesa: 33903599	
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA A ELABORAÇÃO DO PCA-PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0101.2.001 - Gestao e Manutencao do Poder Legislativo
33903599 - Outros Serviços de Consultoria

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
075.402.073-88	ANTONIA JUCILEIDE SALES LIMA	Membro	--
604.685.553-58	PEDRO COSMO CAVALCANTE DE ARAÚJO	Membro	--
089.508.893-23	PEDRO KAIK DA SILVA FELIPE	Presidente	--

Pacoti / CE, 3 de janeiro de 2025

ANTONIA JUCILEIDE SALES LIMA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda